TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL DE MANDADOS DE SALVADOR – CCM /TJBA

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0037459-52.2022.8.05.0001
AUTOR/Exequente RESIDENCIAL PINHEIRINHO
RÉU/Executado PEDRO ROBERTO ELPÍDIO FERREIRA
Endereço RUA EMÍLIO ODEBRECHT, Nº 99, COND. PINHEIRINHO, TORRE I, APTº 0403, PITUBA, NESTA CAPITAL

Aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e vinte e __, nesta Capital e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, onde fui eu, Oficiala de Justiça ao final nomeada e assinada em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juízo da _____ dirigir-me ao endereço acima informado e aí sendo, após as formalidades legais, procedi á PENHORA dos seguintes bens: O IMÓVEL TIPO APARTAMENTO, DE Nº DE PORTA 0403, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO PINHEIRINHO, TORRE I, COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 467.839-7, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, COMPOSTO SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO 3 QUARTOS, 2 BANHEIROS, COM 1 VAGA DE GARAGEM, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 75M².

Em seguida, nomeei como Depositário(a) Sr.(a) PEDRO ROBERTO ELPÍDIO FERREIRA brasileiro(a), RG. 100.629.556-20 CPF SOB Nº 01.367.658-07-SSP/BA residente e domiciliado(a) NO IMÓVEL, NO ENDEREÇO _____nesta Capital, sob as penas da Lei, devendo zelar e guardar somente liberando os bens penhorados sob ordem do Juízo, o que aceitou.

AVALIAÇÃO

Em seguida, passei a AVALIAR os bens descritos de acordo com preços praticados em mercado livre e similares à venda, no valor de R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Podendo ditos bens valerem mais ou menos. O Referido é verdade. Dou fé. Salvador, ___de_ _____202__

Rosemary Sales Leite Bacelar
Of. de Justiça / Cad. 801.326-8

Fiel Depositário(a) _____

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA
Código de validação do documento: 9e813ece a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.